



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Andréia Bernardo Zaratini Martinelli, Nardeli da Silva

Concede Título de Cidadão Lençoense ao Pr. Cícero José da Silva.

([Projeto de Decreto Legislativo n.º 48/2023](#), de autoria da vereadora Andréia Bernardo Zaratini Martinelli – UNIÃO)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Por este Decreto Legislativo fica outorgado o **TÍTULO DE CIDADÃO LENÇOENSE** ao **Pr. CÍCERO JOSÉ DA SILVA**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 22 de novembro de 2023.

NARDELI DA SILVA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 22 de novembro de 2023.

* Este texto não substitui a publicação oficial.